



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Indicação de Representante dos Árbitros no Conselho Técnico da CBJ

Mandato: 2025 a 2029

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), torna público o presente Edital para convocar os árbitros em situação regular na CBJ a participarem da eleição do seu representante no Conselho Técnico da CBJ, em conformidade com o Artigo 42 do Estatuto da Entidade.

O Conselho Técnico é o órgão responsável por definir as diretrizes desportivas da CBJ, abrangendo tanto critérios de formação das seleções brasileiras para competições internacionais quanto a organização interna do Judô, incluindo a aprovação de regulamentos técnicos.

1. Vaga em Eleição

Será eleito 01 (um) Representante dos Árbitros, com mandato de 4 (quatro) anos, com direito a voz e voto no Conselho Técnico da CBJ.

2. Requisitos para Candidatura

Poderá se candidatar o interessado que atenda todos os critérios abaixo:

- Ser Árbitro de Judô com registro ativo na plataforma Zempo da CBJ;
- Estar em situação REGULAR no ano vigente;
- Ser brasileiro, residente no território nacional e maior de 18 anos;
- Não exercer cargo ou função na CBJ ou em Federações Estaduais, com exceção da função de Árbitro.

3. Inscrição da Candidatura

Os interessados deverão encaminhar ofício de candidatura por meio de suas Federações Estaduais para o e-mail: cbj@cbj.com.br, endereçado ao Presidente da CBJ, até:

- **Data limite: 17 de abril de 2025**
- **Horário: 18h00 (horário de Brasília)**

E-mails recebidos após este prazo serão desconsiderados.

O ofício de candidatura deverá conter:

- Nome completo do candidato
- Nacionalidade
- Endereço completo



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- E-mail
- Telefones de contato
- RG e CPF

4. Quem Pode Votar

Poderão votar apenas Árbitros que cumpram os dois critérios abaixo:

- Estar registrado no Sistema Zempo da CBJ até 31/12/2024;
- Estar em situação REGULAR no ano de 2025.

Árbitros registrados pela primeira vez em 2025 NÃO poderão votar.

5. Período e Forma de Votação

A eleição será realizada exclusivamente de forma online pelo Sistema Zempo da CBJ.

- **Início da votação: 24 de abril de 2025, às 09h00**
- **Encerramento: 25 de abril de 2025, às 18h00 (horário de Brasília)**

Para votar, o Árbitro deverá:

1. Acessar o Sistema Zempo com seu ID (JU****);
2. Escolher o perfil de ÁRBITRO (no caso de ter mais de um);
3. Selecionar um dos candidatos disponíveis e confirmar o voto.

6. Resultado e Posse

Será eleito o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Os representantes eleitos serão empossados para o mandato de 4 (quatro) anos no Conselho Técnico da CBJ.

Dúvidas e Informações: cbj@cbj.com.br

Paulo Wanderley Teixeira

Confederação Brasileira de Judô

Presidência